INDICAÇÃO Nº 05490/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a serviço de varrição nas ruas da Vila Sartori.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizado serviço de varrição nas ruas da Vila Sartori.

**Justificativa:**

Reclamações de moradores daquela localidade têm sido frequentes com relação à falta de serviço de varrição nas ruas do referido bairro. Pedem providências alegando que antes tinha esse serviço, mas que de uns tempos para cá, não mais tem ocorrido.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de outubro de 2013.

**- JUCA BORTOLUCCI -**

**-Vereador – Líder da Bancada PSDB-**